



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

1

PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Denomina praça e barracão e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leopópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **faço saber** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA MUNICIPAL EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS a Praça do Povoado Primavera.

Art. 2º. Fica denominado BARRACÃO INDUSTRIAL SANTO DOMICIANO CORREIA o Barracão Industrial II.

Art. 3º. Esta Lei e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito do Municipal



JUSTIFICATIVA

É extremamente importante para a Administração Pública cumprir a Lei, em face disso, vem o Poder Executivo através de seu representante, apresentar o presente projeto a esta egrégia Casa de Leis com a finalidade de Denominar Praça e Barracão e dá outras providências, de acordo com o inciso XXII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Os nomes homenageados foram sugeridos por munícipes e aceitos pela administração municipal tendo em vista que são pioneiros ou pessoas de grande reconhecimento do município, tendo sido escolhidos como forma de homenagear pessoas que muito contribuíram para com o desenvolvimento de Leópolis.

Ademais, quanto a **Praça do Povoado Primavera**, temos a honra de prestar uma justa homenagem a uma figura exemplar de nosso município, o senhor **Ezequiel Pereira dos Santos**, cuja vida é um verdadeiro testemunho de dedicação, trabalho árduo e compromisso com o bem-estar de sua comunidade. Nascido em Ibiajara, Bahia, Ezequiel trilhou um caminho de coragem e determinação, inicialmente migrando para Promissão, no estado de São Paulo. Lá, ele encontrou sua companheira de vida, Angelina Monteiro dos Santos, com quem formou uma parceria de amor e cumplicidade. Posteriormente, a busca por novos horizontes os levou a Leópolis, no Paraná, onde estabeleceram raízes e construíram uma bela família. Juntos, tiveram seis filhos: Aparecida, Antonio, Paulo, Geminiano, Waldecy, e Neuza Maria, solidificando um legado de união e força.

Em 1951, Ezequiel adquiriu terras na região da Água do Capoeirão, no distrito de Primavera, demonstrando desde cedo sua visão e capacidade de empreender e contribuir para o desenvolvimento local. Mas foi na vida pública que seu legado se tornou ainda mais significativo. Eleito vereador em diversas legislaturas — 1965 a 1968, 1969 a 1972, 1973 a 1976, e 1989 a 1992 — Ezequiel se destacou por sua incansável dedicação às necessidades do povo do Povoado de Primavera.

Sua atuação focada nas melhorias para a comunidade, especialmente nas áreas de educação, infraestrutura viária, iluminação e telecomunicações, em uma época em que tais recursos eram escassos e de difícil acesso, demonstra seu comprometimento em transformar a realidade ao seu redor. Como presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

3

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

entre 1975 e 1976, Ezequiel liderou com sabedoria, sempre colocando os interesses da população em primeiro lugar.

Ezequiel Pereira dos Santos é um exemplo de vida, um homem que, através de sua jornada, mostra o valor da persistência, do amor à terra e ao povo, e do compromisso com a transformação social. Seu legado é uma inspiração para todos nós, um lembrete de que, com determinação e trabalho, é possível contribuir significativamente para o bem comum.

Por tudo isso, hoje celebramos a vida e as conquistas de Ezequiel, agradecendo por seu serviço dedicado à nossa comunidade. Sua história nos inspira a seguir em frente, lutando por um futuro melhor para todos. Ezequiel, sua memória e seu trabalho permanecerão sempre vivos em nossos corações e na história de nossa comunidade.

Obrigado Por Tudo!

Quanto ao **Barracão Industrial II**, homenageamos **Santo Domiciano Correia**, que nasceu em 04/03/1929 em Lavras, Minas Gerais e faleceu em 01/11/2014.

Em 1946 juntamente com seus pais e irmãos vieram residir no Município de Leopópolis, Norte do Paraná. Compraram um Sítio no Bairro Água da Rita onde muito trabalhou e ajudou na construção de nosso Município.

Em 1969 iniciou sua vida política sendo eleito vereador por duas gestões e Presidente da Câmara do Município de Leopópolis. Desenvolveu diversos projetos os quais tiveram uma grande contribuição na formação da história da história do nosso Município.

Nosso Muito Obrigado!

Assim, convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça para aprovação do presente projeto de lei, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito do Municipal

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350
e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

